



O Secretário de Estado,

LICENÇA AMBIENTAL Nº 0001/SEAB/2023

O Secretário de Estado do Ambiente e Biodiversidade, enquanto Autoridade Ambiental Competente (AAC) no âmbito do procedimento de avaliação ambiental concede a presente **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 26º, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 27º e a alínea b) do artigo 45º ambos da Lei de Avaliação Ambiental (Lei nº 10/2010, de 24 de setembro), ao **REDISSE II GB** no âmbito do **PROJETO DE REABILITAÇÃO DO LABORATÓRIO DE VETERINÁRIO CENTRAL DE BISSAU**, de forma **condicionada**, mediante o cumprimento das seguintes condições:

1. Observância das medidas constantes no Relatório de validação do EIAS;
2. A execução e fiscalização efetiva das medidas de mitigação constantes no EIAS validado pelo Comité Ad-Hoc;
3. A integração das medidas ambientais e sociais constantes nos instrumentos de salvaguarda ambiental no acordo de transferência da gestão do laboratório reabilitado;
4. Respeito pelas leis nacionais e convenções internacionais aplicáveis.

Condições de Validade:

1. Esta Declaração de Conformidade Ambiental Condicionada é composta por duas páginas sem verso, impressa em dois exemplares originais em folha de cartolina (A4) da cor de verde-claro;
2. Publicar o comunicado de recebimento da Declaração no jornal de grande circulação no país e difundir o seu conteúdo nos demais meios de comunicação local no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da sua receção, e enviar cópia das publicações para a AAC;

3. A presente DCA concerne unicamente aos aspetos ambientais e sociais, e não exime as demais exigíveis por lei.
4. O incumprimento das condições impostas neste instrumento pode acarretar a sua revogação.

Duração:

- ✓ Esta licença (Declaração de Conformidade Ambiental Condicionada) é **válida por um período máximo de (1) ano**, a contar da data da sua emissão;

Por ser verdade, e para os devidos efeitos legais outorgo a presente Licença Ambiental, assinada por mim e autenticada com carimbo a óleo em uso nesta Secretária de Estado do Ambiente e Biodiversidade.

Bissau, 23 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado do Ambiente e Biodiversidade
(Autoridade Ambiental Competente)



Eng.º António Samba Baldé